



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

LEI N.º 1.874 de 01 de 02 19 89

REVOGA A LEI Nº 1494 DE 08 DE JUNHO DE 1983

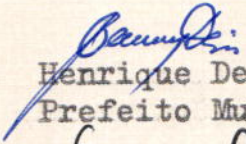
HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, etc.

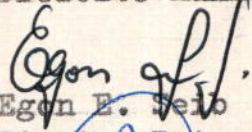
Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

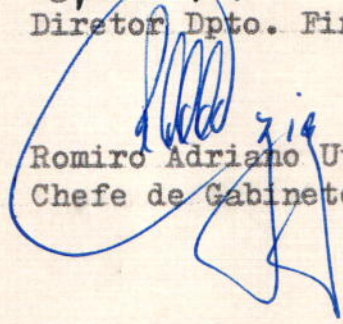
Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1494 de 08 de junho de 1983, tendo em vista Decreto Legislativo / que disciplinou a matéria.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de / 1989, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 01 de fevereiro de 1989

  
Henrique Deiss  
Prefeito Municipal

  
Egon E. Seib  
Diretor Dpto. Finanças

  
Romiro Adriano Utzig  
Chefe de Gabinete